



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, a Transferir, Doar, Bens Patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, conforme relação abaixo:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe após aprovação do Soberano Plenário da Câmara, o senhor Presidente, senhor João Ribeiro Torres sanciona a seguinte Resolução, e.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes – MT, autorizado a fazer DOAÇÃO em caráter definitivo, do seguinte bem patrimonial para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT;


RELAÇÃO DO BEM A SER DOADO PARA PREFEITURA

Nº Plaqueta	Discriminação	Valor R\$
458	VEICULO RENAULT DE MARCA DUSTER DYNAMIQUE CVT X-TRONIC 1.6V – PLACA QCS 3717, CHASSI 93YHSR3HSKJ464099, RENAVAN 221380, ANO FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, COMBUSTÍVEL/ GASOLINA/ÁLCOOL, MOTOR Nº H4MB736Q0284499, COM INTERNA CINZA, COR EXTERNA PRATA.	52.416,00
	TOTAL	52.416,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes/MT, Gabinete da Presidência, em 17 de Janeiro de 2022


João Ribeiro Torres
Presidente Câmara
Biênio 2021/2022